



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 179 DE 21 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o processo de reforma e ampliação da Sede do Coren-RO implicará na redução dos espaços físicos desta Autarquia;

Considerando que a área de estacionamento dos veículos oficiais Nissan Frontier, Placa NDE 2585 e Fiat Linea Placa JJI 1611, do nas dependências da Sede do Coren-RO, foram liberadas pela empresa Ativa Construções;

Considerando a Portaria Coren-RO de 12 de 08 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-RO de 12 de 08 de janeiro de 2019, a partir do dia 21 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade

**Coren-RO n. 92597
Presidente**